



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7972/2023

Ordinário

Data: 25/10/2023

Credor: 22610 - MARCIO APARECIDO DA SILVA

Endereço: TRAVESSA ANDRE MARTINS FERNANDES

C.P.F.: 029.909.769-22

R.G.: 77.907.955-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 300708-5

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 24

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:.....

Nº Convênio:

Dotação Inicial

283.452,75

Saldo Anterior

142.411,72

Valor

41.232,05

Saldo Atual

101.179,67

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	41.232,05	41.232,05
CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES				VALOR
25	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.				1.579,99
48	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - AFUPUMA				22,44
27	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - SISMAV- SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARIALVA - SISMAV- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL				108,08
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA				23,71
9	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M				661,05

Local de Entrega:	Total Retenções:	2.395,27	Total Liq. Empenho:	38.836,78
-------------------	------------------	----------	---------------------	-----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

MARCELO SANCHES

Prefeitura Municipal
de Marialva

01 NOV. 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

AG: 0059-0

CLC: 301.940-3

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 170.7238.64-57	11 Nome MARCIO APARECIDO DA SILVA	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TRAVESSA ANDRE MARTINS FERNANDES, N° 111	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 029.909.769-22
19 Data de Nascimento 31/05/1981	20 Nome da Mãe MARINEUZA PAULINO DA SILVA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.094,01	24 Data de Admissão 06/05/2003	25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 26/10/2023	27 Cód. Afastamento FT1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.865,21	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20.0%	R\$ 221,42	54 Adic. de Periculosidade 20.0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 29:30 horas a 350,00%	R\$ 518,73	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	R\$ 2.505,85	64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	R\$ 2.141,25
66. Férias Vencimento	R\$ 11.371,01	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 4.504,10	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 373,04
95 Outros Proventos	R\$ 17.731,44	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 41.232,05

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 1.557,80
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 310,24	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 350,81
114.1 IRRF	R\$ 23,71	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 152,71
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 2.395,27
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 38.836,78

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 170.7238.64-57		11 Nome MARCIO APARECIDO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 029.909.769-22	19 Data de Nascimento 31/05/1981	20 Nome da Mãe MARINEUZA PAULINO DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão do contrato de trabalho por falecimento do empregado.				
24 Data de Admissão 06/05/2003	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 26/10/2023	27 Cód. Afast. FT1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 38.836,78, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mva, 30 de outubro de 2023

Patricia F. Volpato

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

Lilene M. Martins da Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 3019403
CPF 029.909.769-22
Nome favorecido MARCIO APARECIDO DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.102
Valor 38.836,78
Destinação 0
Data transferência 01/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 83688ABF204C9F62

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

01/11/2023 16:53:47

01/11/2023 16:55:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.